

**PORTARIA Nº 96, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

**RESOLVE:**

Designar o servidor EVALDO ALVES PEREIRA, Analista de Suporte Técnico, matrícula nº 1106384, para desempenhar suas funções na Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, a partir de 03 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 97 - RET, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

**RETIFICAR**

o Ato Declaratório nº 52, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIELLE PERES EVANGELISTA, matrícula nº. 906134-7, a partir de 12 de março de 2013.	MARIELLE PERES EVANGELISTA, matrícula nº. 906134-7, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 98 - RET, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

**RETIFICAR**

o Ato Declaratório nº 025, de 25 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.863, de 26 de abril de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA NETA CASTANHEIRA, matrícula nº. 552780-5, a partir de 1º de março de 2013.	FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA NETA CASTANHEIRA, matrícula nº. 552780-5, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 99, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor OTOHIMA LOPES DE SOUZA, do Ato Declaratório nº 52, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 54, de 26 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.869, de 07 de maio de 2013.

**PORTARIA Nº 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MARIA CILIA CAETANO DA SILVA RIOS, do Ato Declaratório nº 84, de 10 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 97, de 15 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.919, de 18 de julho de 2013.

**DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****DESPACHO Nº 313/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000022  
 INTERESSADO(A): CRISTIANE SANTANA FREITAS DINIZ  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Técnico em Enfermagem  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1236512/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Cristiane Santana Freitas Diniz, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.02.2014 a 31.01.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

**DESPACHO Nº 279/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000150  
 INTERESSADO(A): DIMAS BAÍA DE CASTRO FILHO  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1120387/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Dimas Baía de Castro Filho, por meio do Despacho nº 5.412, de 05 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.006, de 18 de novembro de 2013, por mais 06 (seis) meses, compreendido no período de 13.01.2014 a 12.07.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014.

**DESPACHO Nº 280/2014**

PROCESSO Nº: 2013/27000/003983  
 INTERESSADO(A): ELCIONE BATISTA DA SILVA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 695455/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Liberdade  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Elcione Batista da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 05.08.2013 a 04.08.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.